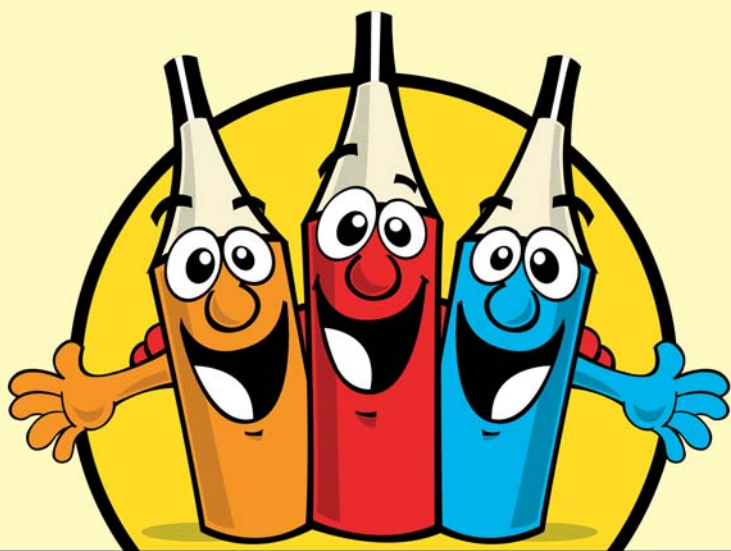




PROJETO

Escola Viva

**Garantindo o acesso e permanência
de todos os alunos na escola**

**Alunos com necessidades
educacionais especiais**

**Adaptações Curriculares
de Grande Porte**

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado da Educação

Paulo Renato Souza

Secretário Executivo

Luciano Oliva Patrício

Secretária de Educação Especial

Marilene Ribeiro dos Santos

FICHA TÉCNICA

Coordenação: **SORRI-BRASIL**

Elaboração: **Maria Salete Fábio Aranha**

Projeto gráfico, revisão e copydesk: **BelmontCom**. Comunicação Integral

Agradecimentos: **Equipe Técnica da Secretaria de Educação Especial**

Tiragem: 10.000 exemplares

Autorizada reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais,

Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327 2000

I 96p.: il.

Iniciando nossa conversa.

1. Visão histórica.
2. Deficiência no contexto escolar.
3. Sensibilização e convivência.
4. Identificando as necessidades
5. Adaptações curriculares de grande porte.
6. Adaptações curriculares de pequeno porte.

CDD: 372.6

CDU: 342.71

Índice

Adaptações Curriculares.....	7
Adaptações Curriculares de Grande Porte - Adaptações Significativas	8
Competências e Atribuições.....	12
Categorias de Adaptações Curriculares de Grande Porte.....	13
Adaptações de Acesso ao Currículo.....	14
Adaptação de Objetivos.....	16
Adaptação de Conteúdos.....	19
Adaptações do Método de Ensino e da Organização Didática.....	19
Adaptação de Sistema de Avaliação.....	21
Adaptação de Temporalidade.....	23

Adaptações Curriculares

No ajuste do sistema educacional para o acolhimento de todos

O processo de **construção de um sistema educacional inclusivo** é, como já o dissemos anteriormente, **responsabilidade de todos** os que fazem parte da sociedade.

Cabe à **população**, de maneira geral, a conscientização de que as pessoas com deficiência fazem parte da sociedade, e portanto têm o direito de serem atendidas em suas necessidades especiais, no corre-corre de nosso cotidiano. Da mesma forma, cabe à **população** interagir dignamente com as pessoas que apresentam necessidades especiais. À **administração municipal** cabe mapear as pessoas com deficiência existentes na comunidade, identificar suas necessidades especiais, planejar a implementação dos ajustes necessários para que se possa acolhê-las e a elas responder efetivamente, garantindo orçamento para a implementação desses ajustes. Cabe às **áreas de atenção pública** (Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer, Planejamento e Orçamento, etc.) se ajustarem, de forma a garantir o acesso e a possibilidade de participação das pessoas com deficiência em todos os recursos e serviços disponíveis à população. Aos **profissionais** cabem as ações técnicas, em cooperação transdisciplinar; aos **órgãos de representação**, o diagnóstico das necessidades, o planejamento de ações que promovam a inclusão e a fiscalização da ação pública no ajuste da sociedade; às **famílias**, a cooperação com os órgãos públicos, profissionais e população em geral, no sentido de acessar o espaço comum e dele participar; às **pessoas com deficiência**, conviver digna e respeitosamente na diversidade, explicitando quais são suas necessidades e solicitando os recursos e serviços de que necessitam para que possam acessar, frequentar e participar dos espaços comuns da vida em sociedade.

Especificamente no que se refere ao campo da Educação, entretanto, pretendemos aqui nos aprofundar, detalhando com maior objetividade as

competências e atribuições, bem como as **ações** que se encontram envolvidas na busca da construção de um sistema educacional inclusivo.

Adaptações Curriculares de Grande Porte **Adaptações Significativas**

Sabe-se que cada aluno tem:

- sua própria história de vida;
- sua própria história de aprendizagem anterior (conjunto de saberes já construídos e aprendidos);
- características pessoais em seu modo de aprender. Há os que aprendem melhor por meio da via visual (leitura, filmes, observação, etc.), há os que necessitam maior utilização do concreto, bem como os que já operam bem no nível abstrato...



Enfim, cada um é diferente do outro, tanto em termos de suas características físicas, sociais, culturais, como de seu funcionamento mental.

Sabe-se, também, que não há aprendizagem se não houver um ensino eficiente. Para que haja um ensino produtivo e eficiente, entretanto, há que se considerar as características e peculiaridades de cada aluno, que devem direcionar as respostas educacionais que o sistema dará a cada um e a todos os alunos.

Adaptações Curriculares, portanto, são **respostas educativas** que devem ser dadas pelo sistema educacional, de forma a favorecer a **todos** os alunos e, dentre estes, **os que apresentam necessidades educacionais especiais**:

- o **acesso** ao Currículo;
- a **participação** integral, efetiva e bem-sucedida em uma programação escolar **tão comum quanto possível**;
- a **consideração e o atendimento de suas peculiaridades e necessidades especiais**, no processo de elaboração:

1. do Plano Municipal de Educação;
2. do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
3. do Plano de Ensino do Professor.

As necessidades especiais revelam que tipos de estratégias, diferentes das usuais, são necessárias para permitir que todos os alunos, inclusive as pessoas com deficiência, participem integralmente das oportunidades educacionais, com resultados favoráveis, dentro de uma programação tão normal quanto possível.

Algumas dessas estratégias compreendem ações que são da competência e atribuição das instâncias político-administrativas superiores, já que exigem modificações que envolvem ações de natureza política, administrativa, financeira, burocrática, etc. A essas, denomina-se **Adaptações Curriculares de Grande Porte**.¹

Outras, compreendem modificações menores, de competência específica do professor. Elas constituem pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas no contexto da sala de aula. A essas, então, se denomina **Adaptações Curriculares de Pequeno Porte**.²

1. No documento original PCN – Adaptações Curriculares (1999) são chamadas Adaptações Curriculares Significativas, mantendo-se a denominação utilizada na Espanha. Considerando que o vocábulo “significativo” em espanhol tem um significado diferente do que tem em português (vide Aurélio) optou-se por adotar “de Grande Porte” por melhor descrever o que se pretende.

2. No documento original PCN – Adaptações Curriculares (1999) denominadas Adaptações Curriculares Não Significativas, pela manutenção da denominação utilizada na Espanha. Considerando que “não significativo”, em português, tem um significado diferente do que tem no espanhol, referindo-se a algo que “não significa”, que “não expressa (o significado) com clareza”, optou-se pela utilização do termo Adaptações Curriculares de Pequeno Porte, por considerar que este descreve melhor a natureza do fenômeno em questão.

Para atender ao conjunto de necessidades educacionais especiais do alunado, **Adaptações Curriculares de Grande e/ou de Pequeno Porte** podem se mostrar **necessárias** em três diferentes níveis do planejamento educacional:

- no âmbito do **Plano Municipal de Educação** e no do **Projeto Pedagógico**, tanto do Município como da Unidade Escolar;
- no âmbito do **Plano de Ensino**, elaborado pelo professor;
- no âmbito da **Programação Individual de Ensino**, também elaborada pelo professor.

As **Adaptações Curriculares no âmbito do Projeto Pedagógico** devem focalizar principalmente a organização escolar e a disponibilização de serviços de apoio. Elas devem **propiciar as condições** para que as demais adaptações que se façam necessárias para atender às necessidades especiais de alunos possam também ser implementadas.

Exemplos de adaptações curriculares promovidas já no âmbito do Projeto Pedagógico são:

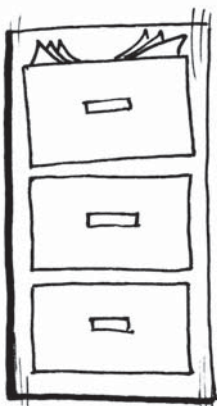
- a abertura, por parte das instâncias administrativas, para a flexibilização curricular (de objetivos, de conteúdos, de método de ensino, de estratégias de avaliação, de temporalidade, de organização), em função do conhecimento da diversidade de seus alunos;
- conseqüentemente, definição de objetivos gerais que levem em conta a diversidade do alunado na unidade escolar;
- planejamento da realização de análise institucional, sistemática, do contexto escolar, de forma a identificar os elementos que interferem na instituição de um ambiente escolar inclusivo.

Esta cartilha tratará das **Adaptações Curriculares de Grande Porte**, ou seja, daqueles ajustes cuja **implementação depende de decisões e de ações técnico-político-administrativas**, que extrapolam a área de ação específica do professor, e que são da competência formal de **órgãos superiores da Administração Educacional Pública**.

Há que se adotar alguns **cuidados rigorosos** antes de se indicar a efetivação de **Adaptações Curriculares de Grande Porte**. É importante que se considere:

- a real necessidade do aluno;
- a relação entre o nível de competência curricular do aluno e a proposta curricular regular;
- o caráter processual do desenvolvimento humano e da aprendizagem, permanecendo aberto para subseqüentes alterações nas decisões tomadas.

Assim, a implementação de adaptações curriculares de grande porte devem:



- ser precedidas de uma criteriosa avaliação do aluno, considerando sua competência acadêmica;
- fundamentar-se na análise do contexto escolar e familiar do aluno, para a busca de identificação dos elementos adaptativos necessários para o desenvolvimento do aluno;
- contar com a participação de uma equipe de apoio multiprofissional no processo de estudo de cada caso, análise e tomada de decisão;
- ser registradas documentalmente, integrando o acervo de informações sobre o aluno;
- **evitar, sempre, que as programações individuais sejam definidas, organizadas e realizadas com prejuízo para o aluno, ou seja, para o seu desempenho, promoção escolar e socialização.**

Há que se enfatizar a importância de que qualquer adaptação curricular de grande porte recomendada sirva sempre para o melhor aproveitamento e enriquecimento da escolaridade do aluno.

É necessário enfatizar também que sempre se deve adotar, no estudo de caso, critérios que evitem adaptações curriculares de grande porte desnecessárias, especialmente as que implicam em supressão de conteúdos, eliminação de disciplinas, ou de áreas curriculares complexas.

De maneira geral, as adaptações curriculares de grande porte serão úteis para atender à necessidade especial do aluno quando houver discrepância entre suas necessidades e as exigências do currículo regular, à medida que se amplia a complexidade das atividades acadêmicas, no avanço da escolarização.

Não se trata aqui de “abrir mão” da qualidade do ensino, ou de empobrecer as expectativas educacionais para os alunos, mas de **permitir a alunos com deficiência que apresentem necessidades educacionais especiais o alcance de objetivos educacionais que lhe sejam viáveis e significativos**, em ambiente inclusivo, na convivência com seus pares.

Competências e Atribuições

No âmbito das atribuições formais, cabe à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de:

1. mapear a população que será atendida pela rede escolar;
2. identificar as necessidades especiais presentes nessa população;
3. identificar quais são as adaptações curriculares de grande porte que devem ser providenciadas, de forma a permitir o acesso e a participação de todos os alunos no cotidiano escolar;
4. planejar a implementação dessas adaptações, incluindo providências a serem tomadas a curto, a médio e a longo prazos;
5. implementar as adaptações de acesso ao currículo e as curriculares de grande porte que lhe são de atribuição e responsabilidade.

Cabe à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de:

1. permitir e prover suporte administrativo, técnico e científico para a flexibilização do processo de ensino, de modo a atender à diversidade;
2. adotar propostas curriculares diversificadas e abertas, em vez de adotar concepções rígidas e homogeneizadoras do currículo;

3. flexibilizar a organização e o funcionamento da escola, de forma a atender à demanda diversificada dos alunos;
4. viabilizar a atuação de professores especializados e de serviços de apoio para favorecer o processo educacional.

Leva-se aqui em consideração, o fato de que dificilmente as adaptações que se fazem necessárias para a construção de um sistema educacional inclusivo sejam possíveis de serem realizadas todas, de imediato. Sabe-se que não seria realista supor que todas as modificações físicas e estruturais, a aquisição de equipamentos e recursos diversos, bem como promover a capacitação continuada de todos os professores, pudessem, de um dia para o outro, estar disponíveis. Por outro lado, não seria ético estender o processo a perder de vista no tempo, terminando em um nada... ou seja, na manutenção de um sistema educacional segregatório e ineficiente. É para isso que o planejamento estratégico, tanto da parte do Município, como da parte das unidades escolares, se faz essencial.

Tudo se torna possível se metas objetivas e realistas forem estabelecidas e ações consistentes forem planejadas e realizadas. Assim, pode-se levar um ano, dois, três, cinco, mas deve-se caminhar firme e decididamente na construção do sistema que a população brasileira deseja e merece.

Categorias de Adaptações Curriculares de Grande Porte

Há várias modalidades de Adaptações Curriculares de Grande Porte, definidas pelos elementos curriculares nos quais se inserem.

Adaptações de Acesso ao Currículo

De responsabilidade da instância político-administrativa, tem-se dentre as adaptações de acesso ao currículo:

- a criação de condições físicas, ambientais e materiais para o aluno, em sua unidade escolar;
- a adaptação do ambiente físico escolar;
- a aquisição do mobiliário específico necessário;
- a aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos;
- a adaptação de materiais de uso comum em sala de aula;
- a capacitação continuada dos professores e demais profissionais da educação;
- a efetivação de ações que garantam a inter-disciplinaridade e a trans-setorialidade .

Como exemplo de adaptações desse tipo, podemos citar:

Para atender a necessidades especiais comuns em alunos com deficiência visual:



- organização especial das escolas, de forma a facilitar a mobilidade e evitar acidentes: colocação de extintores de incêndio em posição mais alta, colocação de corrimão nas escadas, etc.
- aquisição de instrumentos e equipamentos que favoreçam a comunicação escrita do aluno e sua participação nas diversas atividades da vida escolar: máquina braille,

reglete, sorobã, bengala longa, livro falado, *softwares* educativos em tipo ampliado, letras de tamanho ampliado, letras em relevo, com textura modificada, material didático e de avaliação em tipo ampliado e em relevo,

pranchas ou presilhas para prender o papel na carteira, lupas, computador com sintetizador de voz e periféricos adaptados, recursos óticos, bolas de guizo, etc.

Para atender a necessidades especiais comuns em alunos com deficiência auditiva:

- provisão de salas-ambiente adequadas para o treinamento auditivo, o treino da fala, do ritmo, etc.
- aquisição de instrumentos e de equipamentos que favoreçam a comunicação e a participação do aluno nas atividades da vida escolar: treinadores de fala, tablado, *softwares* educativos específicos, etc.
- provisão de ensino da Língua Brasileira de Sinais tanto para o aluno com deficiência auditiva, como para o professor do ensino comum, e também para as crianças da sala que o quiserem.

Para atender a necessidades especiais comuns em alunos com deficiência física:

- adaptação do edifício escolar: rampa simples com inclinação adequada, rampa deslizante, elevador, banheiro, pátio de recreio, barras de apoio, alargamento de portas, etc.
- aquisição de instrumentos e de equipamentos que favoreçam a comunicação e a participação do aluno nas atividades da vida escolar:
 - mobiliário: cadeiras, mesas e carteiras adaptadas em função das características do aluno;
 - material de apoio para locomoção: andador, colete, abdutor de pernas, faixas restritoras, etc.;
 - material de apoio pedagógico: pranchas ou presilhas para prender o papel na carteira, suporte para lápis, presilha de braço, tabuleiros de comunicação, sinalizadores mecânicos, tecnologia microeletrônica, sistemas aumentativos ou alternativos de comunicação (baseados em elementos representativos, em desenhos lineares, sistemas que combinam símbolos pictográficos, ideográficos e arbitrários, sistemas

baseados na ortografia tradicional, de linguagem codificada, etc.), computadores que funcionam por contato, cobertura de teclado, etc.

Para atender a necessidades especiais comuns em alunos com altas habilidades (superdotação):

- provisão de ambientes favoráveis para a aprendizagem, como: ateliê, laboratórios, bibliotecas, etc.
- aquisição de materiais e equipamentos que facilitem o trabalho educativo: lâminas, pôsteres, murais, computadores, *softwares* específicos, etc.

Como se pode constatar, as providências aqui expostas são fundamentais para tornar o sistema educacional de um Município realmente aberto e acolhedor para todos, já que tratam de respostas objetivas para necessidades especiais da maioria dos alunos com diferentes deficiências.

Dada a complexidade que contextualiza estas adaptações e suas implicações para a vida futura do aluno, faz-se essencial que sejam produto de decisões tomadas não por uma só pessoa, mas por uma equipe de apoio que, se recomenda, seja constituída por **representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Direção da Unidade de Ensino** que o aluno focalizado freqüenta, por **profissionais técnicos especializados e os professores** envolvidos no atendimento ao aluno, mesmo fora da escola, da **família** e, sempre que possível, do próprio **aluno com necessidades educacionais especiais**.

Adaptação de Objetivos

A **Adaptação de Objetivos** se refere à possibilidade de se **eliminar objetivos básicos**, ou de se **introduzirem objetivos específicos, complementares e/ou alternativos**, como forma de favorecer que alunos com deficiência possam conviver regularmente, em sua vida escolar, com seus pares, beneficiando-se o máximo possível das possibilidades educacionais disponíveis.

Uma criança com deficiência mental geralmente apresenta dificuldades para operar no nível abstrato. Isso, entretanto, **não pode ser justificativa para que se limite a trabalhar com ela conteúdos básicos, do tipo ensino da discriminação de cores, por anos e anos a fio, mantendo-os como objetivos praticamente permanentes no plano de ensino para o aluno.**

Sabemos que há, em cada linguagem científica (matemática, ciências, geografia, história, etc.) conteúdos que serão importantes para esse aluno no seu processo de desenvolvimento do maior nível possível de autonomia na administração de sua própria vida.

Assim, um aluno com deficiência mental, com 10 anos de idade, deveria estar freqüentando a 4ª série do Ensino Fundamental, juntamente com as demais crianças dessa faixa etária.

No plano de ensino para esse nível de escolaridade, encontra-se, por exemplo, como um dos objetivos, que o aluno aprenda a fazer operações com frações.

Para se trabalhar este conteúdo em uma sala do ensino regular, entretanto, o aluno já deverá ter construído conhecimento sobre quantidade, representação gráfica de quantidade, operações matemáticas básicas, noções básicas da teoria de conjuntos (conhecimento do todo e das partes que o constituem, operações de adição, de subtração, de divisão e de multiplicação de partes e de todos).

Ora, constata-se que o conteúdo correspondente ao objetivo em questão encaminhará para a necessidade de se operar, em algum momento, no nível da abstração...

Haverá, dentre alunos com deficiência mental, os que conseguirão dominar muitos dos itens envolvidos nessas operações. Outros encontrarão maior dificuldade desde os itens iniciais. Cada um, enfim, apreenderá maior ou menor nível de conhecimento, dentro do continuum pretendido, dependendo de suas características pessoais, de sua história de aprendizagem, e dos procedimen-

tos do ensino adotados. Haverá casos, entretanto, em que aprender a realizar operações com frações poderá exigir tantos anos de desafio e de dificuldades que anulará sua própria função no desenvolvimento educacional.

$$1+1=2$$

Haveria, na área da matemática, conceitos e operações que lhe seriam mais úteis para o exercício da cidadania e a aquisição de uma vida com maior qualidade?

Veja, um aluno com deficiência mental, que enfrenta grandes dificuldades para apreender e operar com conhecimentos abstratos, poderia se beneficiar do ensino das placas de ônibus, de forma que se possa tornar menos dependente para sua locomoção na cidade; da mesma forma, poderia se beneficiar com a aprendizagem do reconhecimento e utilização do dinheiro, do controle de troco, ou mesmo da identificação das situações em que precisa de ajuda para o uso do dinheiro; onde procurar ajuda? A quem procurar, em situações na comunidade? De quem solicitar informações e orientação?

Todas essas aprendizagens poderiam constituir objetivos de ensino mais significativos para a vida do aluno, fazendo da escola um equipamento social mais eficaz na missão de socializar o conhecimento já produzido pelo homem, e de favorecer o desenvolvimento da cidadania.

A decisão de eliminar o domínio das operações com fração como objetivo de ensino para esse aluno não pode, entretanto, ser decisão somente do professor. Ela tem de ser fundamentada na análise ampla do benefício que poderá representar para o aluno, tendo como parâmetro a missão da educação. Implica, além disso, procedimentos detalhados e cuidadosos de tomada de decisão que recomenda a participação de uma equipe de apoio multiprofissional.

Não podemos esquecer que **a decisão de se ajustar objetivos de ensino para um determinado aluno** não pode jamais ser provocada por já termos nos cansado de tentar ensinar para alguém que apresenta dificuldades.

Jamais, também, ela pode ser determinada pelos interesses do professor, ou da escola, ou da burocracia, etc.

ESSA DECISÃO DEVE SER SEMPRE DETERMINADA PELA ANÁLISE CRÍTICA DE COMO A ESCOLA PODERÁ MELHOR CUMPRIR COM OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS A QUE SE PROPÕE, ALIADO AO QUE FOR DE MAIOR BENEFÍCIO PARA O ALUNO EM QUESTÃO.

Adaptação de Conteúdos

A terceira Adaptação de Grande Porte é a **constituída de adaptação de conteúdos específicos**, complementares e/ou alternativos, e da **eliminação** de conteúdos básicos do currículo, determinadas pelas adaptações de objetivos já realizadas.

Assim, se um determinado objetivo for eliminado do plano de ensino, o conteúdo a ele correspondente será também eliminado do processo de ensino e aprendizagem. Da mesma forma, se novos objetivos forem introduzidos no plano de ensino para um determinado aluno, os conteúdos a eles correspondentes passarão também a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, o professor de uma classe poderá ter de trabalhar com um plano de ensino básico para a classe, e versões um pouco modificadas desse plano de ensino, destinadas a atender a necessidades especiais de um ou outro aluno, conforme orientação da equipe de apoio (da qual ele, professor, também faz parte.)

Adaptações do Método de Ensino e da Organização Didática

Uma quarta Adaptação Curricular de Grande Porte é a **Adaptação de Método de Ensino e Organização Didática**.

Haverá casos de alunos cujas necessidades especiais exigirão, para sua satisfação, a adoção de métodos bastante específicos de ensino. Esses alunos deverão ser orientados por profissionais especializados.

Ainda nessa categoria encontra-se a **organização diferenciada da sala de aula**, necessária para garantir o atendimento das necessidades especiais de um determinado aluno, o que demanda decisão política, ações executivas e gastos da parte de instâncias administrativas superiores.

Uma outra Adaptação de Grande Porte importante, nessa categoria, é a decisão político-administrativa sobre o **número máximo de alunos que uma sala de aula deve comportar**. Levantamentos informais em nossa realidade têm mostrado que o número de **25 crianças** (sendo destes, um **máximo de 2 alunos com deficiência**) é o ideal, em termos de viabilizar uma administração competente da classe inclusiva. Entretanto, um número de até 30 crianças permite um bom trabalho de ensino, respeitado o número máximo de 2 (dois) alunos com deficiência, na sala. Mais do que isso inviabiliza o acompanhamento individual que o ensino responsável requer.

Outra adaptação de grande importância é a **definição da sistemática de trabalho cooperativo entre os professores da educação regular e especial**. Cada Município deverá testar as diferentes formas possíveis de trabalho cooperativo e integrado de forma a identificar qual delas melhor atende às peculiaridades de cada rede de ensino.

No que se refere ao momento de atuação, os professores do ensino regular e especial devem atuar cooperativamente durante todo o processo

educacional de um aluno com deficiência, desde a fase do planejamento do ensino à execução do ensino, ao processo de avaliação e ao encaminhamento do aluno para níveis posteriores de escolaridade. Assim, ambos devem participar desde a constituição da equipe de apoio ao processo de inclusão, na qual cada caso deve ser estudado e onde se deve decidir as adaptações de grande porte que devem ser implementadas para atender às necessidades especiais nele detectadas.

Quanto ao como atuar, diversos têm sido os modelos adotados:

1. professor de educação especial apoiando o aluno com deficiência na sala comum;
2. educador “itinerante” na unidade escolar, permanecendo disponível para assessorar os professores nas dificuldades encontradas para a administração do ensino na diversidade: estabelecimento de pequenos ajustes nos objetivos de ensino, na didática, nos processos e procedimentos de avaliação, na garantia do acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao ensino na sala regular;
3. aluno com deficiência recebendo ensino individualizado em sala de recursos, no horário inverso. A decisão de qual seria o momento mais adequado deve ser tomada em conjunto pelo professor e a equipe técnica da escola;
4. aluno com necessidades educacionais especiais freqüente, no período contrário, sala de recursos;
5. o professor intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa dará apoio ao professor da classe comum e aos alunos surdos nela matriculados.

As possibilidades são inúmeras, e encontram-se abertas para a criatividade local. O essencial, entretanto, é que, **seja qual for o modelo implementado, que ele sirva para proporcionar aos alunos uma convivência comum, saudável, respeitosa, e de boa qualidade em todos os aspectos: humano, moral, social e técnico-científico.**

Adaptação de Sistema de Avaliação

“As adaptações significativas na avaliação estão vinculadas às alterações nos objetivos e conteúdos que foram acrescentados no Plano de Ensino ou dele eliminados. Desse modo, influenciam os resultados que levam, ou não, à promoção do aluno e evitam a ‘cobrança’ de conteúdos e habilidades que possam estar além de suas atuais possibilidades de aprendizagem e aquisição.” (Brasil, 1999, p. 40).



Essa categoria de modificação no sistema regularmente utilizado tem de ser entendida no contexto da função da avaliação. Devemos nos lembrar que o principal papel de um processo de avaliação não é identificar quem é “o melhor” da classe, ou quem é “o pior” da classe, como nos habituamos a fazer na história de nossa prática educacional... Em vez disso, o **principal papel da avaliação é dar indicação de conteúdos ou processos ainda não apreendidos pelo aluno que devem ser retomados em nosso processo de ensinar**. Tais informações, esclarecidas por meio de um processo responsável de avaliação contínua, permitem que reajustemos constantemente nosso plano e nossas ações de ensino de forma a atender às necessidades dos alunos em seu processo de aprender.

Neste contexto, fica mais fácil compreender as adaptações no método de avaliação. Veja, professor, um aluno cego terá grande dificuldade para fazer uma prova escrita, já que não dispõe de recurso visual necessário para isso. Por outro lado, dificilmente um professor do ensino regular domina a leitura em braile. A dificuldade, entretanto, de se proceder à avaliação do aluno pode ser facilmente resolvida, **se for facultado ao professor** solicitar que o aluno cego faça sua prova em braile e, assim que a terminar, leia sua prova em voz alta para o professor! Dessa forma, ele não se diferenciará dos demais, no sentido que estará igualmente “fazendo” a prova, como também tornará fácil ao professor acessar o conteúdo produzido pelo aluno.

Essa poderia, na verdade, ser uma Adaptação Curricular de Pequeno Porte, já que o professor pode fazer isso com autonomia e com muita facilidade. Entretanto, a regulamentação existente em algumas localidades exige que uma decisão desse tipo seja aprovada pelas instâncias administrativas superiores, o que faz dela, então, uma Adaptação Curricular de Grande Porte.

Outra adaptação se refere à decisão administrativa de se **garantir a homogeneidade etária das turmas de alunos**. Assim, a decisão de se manter o aluno com necessidades educacionais especiais em turma cujos alunos estejam na mesma faixa etária que a dele requer decisões dessas mesmas instâncias, já que se diferencia das normas estipuladas nos critérios de aprovação de alunos.

Há que se contar com a determinação e a responsabilidade político-administrativa para que o processo seja efetivado com seriedade, com critérios claros, bem fundamentados, sob a responsabilidade formal do sistema.

Fazer adaptações no sistema de avaliação **não pode** ser tomado como “brecha” para aprovação indiscriminada e inconseqüente de alunos, nem para “empurrar” o aluno com necessidades especiais para as séries mais avançadas, até que ele “saia” do sistema.

Pelo contrário, **abrir a possibilidade de se adaptar o sistema de avaliação** para determinado aluno **em função** de suas necessidades educacionais especiais **é uma das principais vias para** se conseguir avaliar a aprendizagem desse aluno com responsabilidade e profissionalismo, e poder, então, promover os ajustes que se tornam necessários no processo de ensino para garantir seu desenvolvimento educacional.

Adaptação de Temporalidade

Uma última categoria de Adaptação Curricular de Grande Porte encontra-se representada nas **Adaptações da Temporalidade**. Elas, constituem ajustes no tempo de permanência de um aluno em uma determinada série, desde que não se distancie do critério de respeito à faixa etária dos alunos. Podem, também, constituir ajustes na caminhada de um aluno de uma série para outra, ainda que não esgotado o plano de ensino da classe anterior.

Na realidade, alunos com necessidades educacionais especiais devem ter um Plano Individualizado de Ensino, quando se fizer necessário, podendo ser elaborado com apoio do ensino especial no início de sua vida escolar, e por ela atualizado continuamente, em função de seu desenvolvimento e aprendizagem. Esse Plano é o ponto fundamental de sua vida escolar, norteador das ações de ensino do professor e das atividades escolares do aluno. O Plano deverá, também, ser seqüencialmente seguido, independentemente da série em que o aluno se encontre, já que o critério de inserção do aluno na sala de aula regular é a faixa etária do grupo.

Em síntese, é importante que o aluno com necessidades educacionais especiais vivencie sua escolaridade juntamente com seus pares.

O aluno com deficiência ou com altas habilidades, cujas necessidades educacionais especiais requerem a efetivação de adaptações no Currículo proposto para o ensino regular, deverá contar com um Plano de Ensino Individualizado, elaborado por equipe de apoio multiprofissional envolvida no seu atendimento educacional.

Esse Plano será o norteador das ações pedagógicas dos professores, seja qual for a série na qual ele estiver formalmente matriculado.

Tais providências dependem, obviamente, de decisões superiores, o que exige que as instâncias da administração educacional se movimentem na

direção de regulamentá-las e implementá-las, JÁ QUE SÃO RESPOSTAS EDUCACIONAIS PRIMORDIAIS PARA O SUCESSO DAS AÇÕES DOS PROFESSORES NAS SALAS DE AULA.

Lembremos que **a decisão** pela construção de um sistema educacional inclusivo **já foi tomada** em nosso País, e encontra-se apoiada em nossa legislação.

Sua efetivação, entretanto, depende dos profissionais da educação.

Cabe ao professor ensinar na diversidade, com competência, tarefa já habitual para ele.

Juntos, construiremos um sistema educacional mais digno, justo e acolhedor, na diversidade.